



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos técnicos para **implantação do Programa Farmácia Móvel no Município de Casimiro de Abreu, visando ao atendimento das localidades, áreas rurais e bairros mais distantes das unidades de saúde.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar e descentralizar o acesso da população aos serviços de assistência farmacêutica, especialmente para moradores de localidades, áreas rurais e bairros mais distantes das unidades de saúde.

A implantação de uma Farmácia Móvel permitirá que medicamentos da rede pública municipal sejam disponibilizados de forma itinerante, facilitando o acesso da população, reduzindo deslocamentos e proporcionando maior comodidade aos usuários do sistema público de saúde.

Além da dispensação de medicamentos, o serviço poderá oferecer orientação farmacêutica, acompanhamento de tratamentos contínuos e apoio às ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, fortalecendo o atendimento humanizado e preventivo.

A iniciativa poderá, ainda, buscar recursos por meio de programas federais e estaduais voltados ao fortalecimento da atenção básica e ampliação do acesso aos serviços de saúde, contribuindo para a modernização e ampliação da rede municipal de atendimento.

Diante da relevância da medida, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa em benefício da população casimirense.

Casimiro de Abreu, 19 de maio de 2026.

VINICIUS PEREIRA
Vereador